

**TECNISA S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ nº 08.065.557/0001-12  
NIRE 35.300.331.613

## **AVISO AOS ACIONISTAS**

### **RESULTADO DO LEILÃO DAS FRAÇÕES REMANESCENTES DO GRUPAMENTO**

**TECNISA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.331.613, inscrita no CNPJ sob o nº 08.065.557/0001-12, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A” sob o código 02043-5, com suas ações negociadas em bolsa de valores sob o código “TCSA3” (“Companhia”), em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 18 de março de 2020, ao Aviso aos Acionistas divulgado em 5 de maio de 2020, ao Aviso aos Acionistas divulgado em 4 de junho de 2020 e ao Aviso aos Acionistas divulgado em 16 de junho de 2020, comunica que, em 18 de junho de 2020, foi realizado na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) o leilão para a alienação das 7.971 (sete mil, novecentas e setenta e uma) ações ordinárias de emissão da Companhia formadas da aglutinação das frações remanescentes do grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5 de maio de 2020 (“Leilão”).

Em decorrência do Leilão, foi apurado o resultado líquido total de R\$ 94.131,07, correspondente ao valor de aproximadamente R\$ 11,80800697459 por ação objeto do Leilão, a ser disponibilizado aos titulares das frações agrupadas, na proporção das respectivas frações de ações.

O produto do Leilão será creditado aos titulares das frações agrupadas, na proporção das respectivas frações, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da presente data, da seguinte forma:

(i) para os acionistas com dados cadastrais atualizados, os valores serão depositados de acordo com o domicílio bancário fornecido pelo acionista à Itaú Corretora de Valores S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia;

- (ii) para os acionistas cujo cadastro não esteja atualizado, os valores somente serão creditados depois da atualização cadastral e nos prazos determinados pela Itaú Corretora de Valores S.A.; e
- (iii) para os acionistas com ações depositadas em instituições prestadoras de serviços de custódia, os valores serão creditados diretamente à central depositária da B3, que se encarregará de repassá-los aos respectivos titulares de frações, conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias.

São Paulo, 18 de junho de 2020.

---

**Flávio Vidigal De Capua**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores